

VEÍCULO	DIA	PAG	MÊS	ANO
DIÁRIO OFICIAL	05	27	JUNHO	2020

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 168, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL NO ÂMBITO
DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº. 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de Dezembro de 2013, bem como em cumprimento ao que determina o art. 49 do Decreto Estadual nº. 39.456, de 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, que poderá formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens da ARSAL.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Gestão Patrimonial da ARSAL:

- I. Marcelo Henrique Lima da Silva - CPF 077.318.304-38;
- II. Kayman Lima Cavalcanti - CPF 056.044.794-97;
- III. Fernanda Gomes dos Santos - CPF 065.516.844-32; e
- IV. Emanuel Ferreira de Amorin - CPF 053.410.964-01.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 4 de junho de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 516736